



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 384/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que nos dias 03, 04, 10 e 11 de julho de 2026, realizou-se a **Festa Junina da Paróquia São Judas Tadeu**, evento que reuniu a comunidade católica e a população em geral em uma celebração típica das festas juninas, promovendo a cultura, o lazer e a confraternização entre os moradores de Bebedouro;

CONSIDERANDO que o evento, organizado pelo Padre Edson Maia e sua equipe de colaboradores, proporcionou aos presentes quatro noites de alegria, com músicas, danças, comidas típicas e diversão para todas as idades, fortalecendo os laços de fé e união entre os participantes;

CONSIDERANDO que a Festa Junina da Paróquia São Judas Tadeu já se consolidou como uma tradição no calendário de eventos de Bebedouro, reunindo famílias inteiras em torno das celebrações típicas do mês de julho;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e preservar as manifestações culturais regionais, que fortalecem a identidade do povo bebedourense e mantêm vivas as tradições das festas juninas, tão presentes no imaginário popular brasileiro;

CONSIDERANDO que eventos como a Festa Junina da Paróquia São Judas Tadeu desempenham relevante papel social, ao promover a integração entre famílias, vizinhos e amigos, estimulando o convívio harmonioso e o fortalecimento dos vínculos comunitários;

CONSIDERANDO que a realização do evento contou com o apoio de voluntários, fiéis e paroquianos, que se mobilizaram para garantir o sucesso da festividade, demonstrando o espírito de solidariedade e cooperação que caracteriza a comunidade católica local;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho pastoral desenvolvido pelo Padre Edson Maia à frente da Paróquia São Judas Tadeu, que, através de iniciativas como esta, promove a evangelização, a comunhão e o fortalecimento da fé cristã na comunidade bebedourense;

CONSIDERANDO o empenho da organização em proporcionar um ambiente familiar, seguro e acolhedor, garantindo o bem-estar de todos os participantes e o sucesso da celebração;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Paróquia São Judas Tadeu, em nome do Padre Edson Maia e todos os colaboradores envolvidos na realização da Festa Junina da Paróquia São Judas Tadeu, pelo brilhantismo e sucesso do evento, pelos seguintes motivos:

1. Pela valorização e preservação da cultura junina e das tradições populares brasileiras, promovendo o resgate de costumes, músicas e comidas típicas que fazem parte da identidade cultural do povo de Bebedouro;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56207/2026 - 05/08/2026 14:50 - PROCESSO 1872/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Pelo expressivo trabalho de integração comunitária, reunindo famílias, amigos e vizinhos em um ambiente de confraternização, respeito e alegria, fortalecendo os laços sociais e o sentimento de pertencimento à comunidade;
3. Pelo relevante trabalho pastoral desenvolvido pelo Padre Edson Maia, que, através de iniciativas como esta, promove a evangelização, a comunhão e o fortalecimento da fé cristã, aproximando a Igreja da comunidade;
4. Pelo sucesso na organização e estrutura, ao longo de quatro dias de evento, que garantiu um ambiente familiar, seguro e acolhedor, demonstrando compromisso e dedicação por parte de toda a equipe envolvida;
5. Pela promoção do lazer e do entretenimento, oferecendo à comunidade uma opção de qualidade de diversão e descanso, valorizando o tempo de convivência entre as pessoas;
6. Pela tradição e regularidade, que, com sua realização anual, demonstra o compromisso da Paróquia São Judas Tadeu com a cultura, a fé e a união da comunidade bebedourense;
7. Pelo espírito de solidariedade e cooperação, que mobilizou voluntários, fiéis e paroquianos em torno de um objetivo comum, transformando a festa em um momento inesquecível para todos os participantes.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Paróquia São Judas Tadeu, em nome do Padre Edson Maia**, parabenizando todos os colaboradores envolvidos, para que todos tomem ciência deste justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo de Bebedouro a uma iniciativa que enaltece a cultura, promove a fé, fortalece a união e constrói uma cidade mais feliz, justa e acolhedora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56207/2026 - 05/08/2026 14:50 - PROCESSO 1872/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W316SJ1K414ZF2Z5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W316-SJ1K-414Z-F2Z5

